



ESTADO DO PIAUÍ

Município de Bonfim do Piauí
Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Emílio Baião, sn – Centro – Bonfim do Piauí – PI

Fis.: 050
Jal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2019

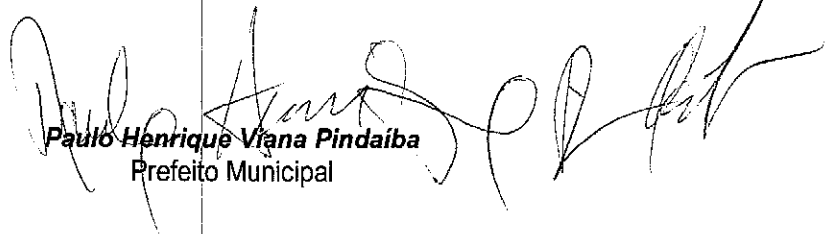
Processo Administrativo nº: 220.192.001/19-76

Conforme documentação apresentada para exame, RATIFICO o opinativo da Comissão Permanente de Licitação à contratação de despesa com serviços de advocacia e assessoria jurídica nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1º e 2º grau), Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1º e 2º grau), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1º e 2º grau), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no Tribunal de Contas da União, bem como nos demais órgãos da administração federal e estadual direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses do Município de Bonfim do Piauí, exercício financeiro 2019, por meio de inexigibilidade de licitação, tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a empresa **FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ Nº 11.445.693/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775 – Jôquei Clube – Teresina –PI, cuja proposta apresentada no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) foi considerada mais vantajosa.

O serviço deverá ser acompanhado e fiscalizado e cumprirá todas as exigências contratuais até sua total realização.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí-PI, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal